



69

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE**, inscrito no CNPJ nº 27.167.360/0001-39, com sede na Praça Astolfo Lobo, nº 249, Centro, Bom Jesus do Norte - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **UBALDO MARTINS DE SOUZA**, portador do CPF nº 575.678.327-04 e Registro Geral nº 424.545, emitido em 14/04/1996 pela SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, o Desembargador **SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**, portador do CPF Nº 112.616.926-91 e Registro Geral nº 220.544, emitido em 04/08/2005, por SSP/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, com resumo publicado no D.J. de 10/12/2013, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 10/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2013.00.452.695, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1-** Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, a exclusão da estagiária **ALINE DUTRA RAMOS**, CPF Nº 148.417757-65 e a inclusão por meio de cessão da estagiária **MARCELA VALADÃO ARÊAS DE REZENDE**, CPF Nº 102.705.037-90, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**, que exercerá funções na Vara Única da Comarca de Bom Jesus do Norte:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1- Fica prorrogado o prazo do presente Convênio pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 10/12/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 1º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1-Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 24 de nov de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do  
Estado do Espírito Santo

  
\_\_\_\_\_  
**UBALDO MARTINS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Norte/ES

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



Disponibilizado no  
DJ. 09/12/15

31  
2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE / ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.00.452.695.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **UBALDO MARTINS DE SOUZA**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente **SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**.

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, tem por objeto a exclusão da estagiária **ALINE DUTRA RAMOS**, CPF Nº 148.417.757-65 e a inclusão por meio de cessão da estagiária **MARCELA VALADÃO ARÉAS DE REZENDE**, CPF Nº 102.705.037-90, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**, que exercerá funções na Vara Única da Comarca de Bom Jesus do Norte.

**DO PRAZO:** Prorrogar o prazo do Convênio pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 10/12/2015.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 2 de dezembro de 2015.

**DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA  
PRESIDENTE**